

Região, civilização e progresso: Oeste Catarinense, 1916-1945

FRANCIMAR ILHA DA SILVA PETROLI*

Introdução

Este estudo trata da criação da região Oeste de Santa Catarina, a partir da problematização das ações do poder público catarinense, do Acordo de Limites (1916) até o final do Estado Novo (1945). Grande parte das fontes analisadas são fontes oficiais pelo fato de que as iniciativas estatais foram imprescindíveis para que o Oeste Catarinense se tornasse “materialmente” possível.

O que as fontes demonstram é a existência, desde meados do século XIX, época da emergência de interesses pelos “Campos de Palmas” por parte da Província de São Paulo, de um desejo cada vez mais intenso em torno de uma região em que a própria história, segundo os catarinenses, serve como prova do pertencimento da mesma ao estado de Santa Catarina. Esse interesse estatal pelos Campos de Palmas foi muito mais intenso durante a administração de Hercílio Pedro da Luz (1894-1898), pois este demonstrou preocupação com a organização jurídica da defesa catarinense, cujo processo foi movido, no início do século XX, no Supremo Tribunal Federal.

Discorro ao longo do texto sobre os sentimentos de sujeitos da sociedade catarinense, sentimentos esses responsáveis pela criação de estratégias no sentido de transformar, de possibilitar o “novo”, ou seja, a própria civilização e o progresso. Na análise dos discursos de época, acabei percebendo que as ações estatais foram decisivas para a criação do Oeste.

Com a definição das questões de limites, o poder público catarinense investiu esforços na organização política da “nova” região. Foram criados quatro municípios: Chapecó, Cruzeiro (atual Joaçaba), Mafra e Porto União. De fato, a administração estadual desejava concretizar a colonização através do trabalho das companhias colonizadoras. Contudo, a colonização não seria consolidada apenas pela

* Professor da Faculdade Anglo-Americano de Chapecó-SC e da Celer Faculdades de Xaxim-SC. Mestre em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

comercialização de terras. O termo “colonização” possuía uma conotação política muito mais complexa. Por exemplo, um dos objetivos principais era a superação de hábitos e comportamentos em relação às técnicas de produção agrícola. A produção agrícola deveria estar voltada para o mercado. Igualmente, investimentos deveriam ser aplicados na educação primária dos filhos dos colonos. Ora, o poder público objetivava construir uma nova concepção de sociedade, através de uma nova ideia de “liberdade” e de um novo conceito de “justiça”. Por outro lado, além das questões mencionadas, a civilização do sertão somente seria possível através do desenvolvimento de uma política de urbanização: iluminação pública nas vilas e povoados, construção de prédios públicos, padronização de ruas e quadras, novo padrão arquitetônico para construção de casas, melhoramentos nos serviços de transporte e comunicações, etc.

Enfim, procuro problematizar os sentimentos e as ações institucionais com o objetivo de compreender o próprio Oeste Catarinense.

1899: Manoel da Silva Mafra e a criação dos limites territoriais do Estado de Santa Catarina¹

No final do século XIX, Hercílio Pedro da Luz, governador do Estado, demonstrou grande preocupação com a definição jurídica dos limites de Santa Catarina, sendo um dos principais responsáveis pelo convite feito ao jurista Manoel da Silva Mafra para que este defendesse a causa catarinense. Da referida iniciativa resultou a obra *“Exposição Histórico-Jurídica sobre a Questão de Limites entre os Estados de Santa Catarina e do Paraná”*, editada no ano de 1899.

O processo teve início no ano de 1900, sendo que a referida obra é fonte histórica imprescindível na busca pela compreensão da criação dos limites, pois se constituiu na principal base jurídica da defesa catarinense. De qualquer modo, isso não significa que, no período anterior ao governo de Hercílio Pedro da Luz, Santa Catarina não tivesse demonstrado interesse em resolver o problema das disputas de limites com os paranaenses. As fontes oficiais demonstram que não esteve ausente nas subjetividades dos representantes do poder público o desejo de que os Campos de Palmas passassem, de forma oficial, a fazer parte do mapa político de Santa Catarina.

¹ No processo de produção das citações foi respeitada a grafia original dos textos/documentos de época.

Manoel da Silva Mafra (2002) organizou a argumentação catarinense com base nas fontes históricas, pois as mesmas, segundo o jurista, são provas de que os limites de Santa Catarina foram definidos de acordo com os limites fixados para as capitanias hereditárias. Assim, acontecimento singular para a resolução da questão foi a promulgação da Constituição do Império de 1824, por ter estabelecido para as províncias os mesmos limites das capitanias. Com base nesta ideia, os limites de Santa Catarina estariam consolidados:

Ao norte, o Estado do Paraná, pelos rios Sahy-Guassú, Negro e Iguassú, ao sul, o Estado do rio grande, pelos rios Mampituba, Pelotas e Uruguay; á leste, o Oceano; ao oeste, a Confederação Argentina, pelos rios Santo Antonio e Pepery-Guassú. (MAFRA, 2002: 5).

Na perspectiva de Mafra (2002), o problema da definição dos limites é de história. As doações feitas pela Coroa portuguesa aos irmãos Martin Afonso e Pero Lopes comprovam o direito de Santa Catarina em relação aos limites mencionados. Pero Lopes recebeu oitenta léguas situadas em diferentes partes da costa. É importante realçar, contudo, que Mafra (2002) cita a Carta Régia, de 01 de setembro de 1534, documento comprobatório da criação oficial das capitanias de São Vicente (doada a Martin Afonso) e Santo Amaro (doada a Pero Lopes), sendo que não problematiza um ponto fundamental sobre os limites da capitania de Pero Lopes, posteriormente capitania de Santa Catarina.

As quaes 80 legoas se estenderão, e serão de largo ao longo da costa, e entrarão pelo sertão e terra firme a dentro, tanto quanto poderem entrar e forem de minha conquista, da qual terra e ilhas, pelas sobreditas demarcações lhe assim faço doação, e mercê de juro e herdade para todo o sempre como dito é. (MAFRA, 2002: 17).

Mafra (2002) não problematiza a questão de que os limites de oitenta léguas, determinavam a extensão da capitania pela costa, sendo que os limites no sentido “para oeste” não estavam definidos, pois “[...] entrarão pelo sertão e terra firme adentro, tanto quanto poderem entrar e forem de minha conquista [...]”. (MAFRA, 2002: 17). Naquela época, argumenta o jurista, não havia conhecimento algum do interior (sertões). Assim, apenas ressalta a ideia de que, no ano da constituição das capitanias de São Vicente e de Santo Amaro, “[...] reconhecia a Metrópole que a oeste delas eram confinantes os

hespanhóes, e que por esta razão [...] entraram pelo sertão e terra firme a dentro, tanto quanto poderem entrar, e forem de minha conquista.” (MAFRA, 2002: 21).

Levanto a hipótese de que Mafra (2002) não discutiu profundamente a questão dos limites das capitanias “para oeste”, porque estaria comprometendo as suas próprias argumentações de que os limites das províncias seriam os mesmos dos estabelecidos para as capitanias. Como vimos, as capitanias não possuíam limites definidos “para oeste”.

Ora, se na época da doação feita pela Coroa portuguesa a Pero Lopes, criando a capitania de Santo Amaro, os limites “para oeste” não estavam definidos, de que forma Manoel da Silva Mafra (2002) obteve condições de afirmar que os limites de Santa Catarina estariam consolidados, ao norte, com o Estado do Paraná, pelos rios Saí-Guaçu, Negro e Iguacu; ao sul, com o Estado do Rio Grande do Sul, pelos rios Mampituba, Pelotas e Uruguai; a leste, o Oceano; ao oeste, com a Argentina, pelos rios Santo Antônio e Peperi-Guaçu? Portanto, de que modo esses limites foram criados? Como se tornaram possíveis?

De todo modo, a disputa de limites ocorreu primeiramente entre as províncias de São Paulo e de Santa Catarina, a partir dos anos 1840. Com a criação da Província do Paraná, no ano de 1853, a disputa ficou entre catarinenses e paranaenses. A Província do Paraná continuou utilizando os argumentos paulistas em relação à posse dos Campos de Palmas. No entanto, Mafra (2002) procurou descaracterizar o discurso paranaense com base na justificativa da importância da “descoberta” dos Campos de Palmas pelos bandeirantes. A “descoberta” não pode ser considerada em direito, somente os fatos e as leis podem ser usados como prova.

Vejamos: os paulistas procuraram defender a ideia de que a descoberta dos Campos de Palmas ocorreu no ano de 1767. Deste modo, na época do descobrimento, os Campos de Palmas não poderiam fazer parte da Vila de Lages, porque desde 1720 era conhecido e limitado judicialmente o município de Lages. A criação do município é anterior à descoberta dos Campos de Palmas; por isso, a argumentação catarinense estaria equivocada. Por outro lado, Mafra (2002) procurou desconstruir a argumentação paulista ao enfatizar que a descoberta dos Campos de Palmas é posterior ao Alvará de 1820, acontecimento decisivo para a anexação do território de Lages à Capitania de Santa Catarina. De qualquer maneira, mesmo que os Campos de Palmas tivessem sido

descobertos em 1767, eles pertenceriam a Santa Catarina pelo fato de estarem situados no distrito da Vila e Termo de Lages, criados em 1771. Portanto, para Mafra (2002), o discurso paulista não poderia ser verdadeiro.

Em termos de localização geográfica, os Campos de Palmas estavam situados entre os rios Uruguai e Iguaçú, limitados a oeste pelos rios Santo Antônio e Peperi-Guaçu e, a leste, pelos rios Chapecó e Jangada, totalizando uma área de aproximadamente 40.000 km². (MAFRA, 2002: 178). Para defender a causa catarinense, do pertencimento desses limites à Vila e Termo de Lages na época da promulgação da Constituição do Império, em 1824, Mafra (2002) procurou provar que, do ponto de vista jurídico, teriam mais valor os “limites legais” e não os “limites de fato”. Os limites legais possuem como base os fatos e os documentos históricos. Com isso, não é válida a argumentação centrada no fato material da descoberta, ocupação e posse pelos paulistas.

O jurista das causas de Santa Catarina explora as “memórias” do paulista Pinto Bandeira, para afirmar que o descobrimento dos Campos de Palmas não ocorreu por meio das explorações paulistas pelos sertões em fins do século XVIII. Foi a necessidade de comunicação entre Guarapuava e as Missões que possibilitou um primeiro conhecimento da existência dos Campos de Palmas. Porém, informações mais precisas sobre os campos foram possíveis pelas circunstâncias da fuga de um índio chamado Miguel. Esse índio, no ano de 1836, acompanhou José Andrada Pereira, “[...] não em busca de novos descobrimentos, mas de um parente, que supunha preza dos selvagens [...]”. (MAFRA, 2002: 363).

De maneira geral, Mafra (2002) reafirma constantemente a idéia de que as primitivas explorações paulistas ocorreram de 1630 a 1633, a oeste de São Paulo, entre rios Iguaçú e Paranapanema. Assim, os paulistas não exploraram a margem esquerda do Iguaçú, não sendo verdade que os Campos de Palmas foram descobertos pelas explorações paulistas, no ano de 1767. Por isso, “[...] a verdade é que, á vista dos documentos, actos officiais e cartas regias de 1720, 1738, 1747, 1748, 1749 1752 os limites legaes, *os de direito e não os de facto*, da Capitania de Santa Catharina eram pelo S. Francisco, Rio Negro e Iguassú.” (MAFRA, 2002: 329).

Concluindo, torna-se importante enfatizar, com base nestes questionamentos acerca da existência do Oeste Catarinense, a questão da desvalorização do passado

bandeirante por parte de Santa Catarina, durante os embates jurídicos sobre os limites. Segundo Mafra (2002), os bandeirantes contribuíram para a ampliação do território nacional; porém, no caso dos Campos de Palmas não obtiveram destaque, pois não participaram da sua descoberta. Em contrapartida, na época da promoção da “Marcha para Oeste”, os proprietários das empresas colonizadoras procuraram utilizar (simbolicamente) o passado bandeirante, difundindo a ideia de que o exemplo paulista deveria ser seguido pelos colonos. Os paulistas, segundo as narrativas locais, muito contribuíram com a interiorização do Brasil, enfim, com a própria unidade nacional. Era preciso, com isso, recuperar aquele passado, inspirando-se nele. Estas são questões importantes no estudo sobre o Oeste Catarinense, porque precisamos problematizar as inúmeras linguagens políticas para compreender de que forma as ações institucionais contribuíram com a criação de sentimentos visando consolidar a região, a civilização e o progresso.

As ações institucionais e a colonização

O Acordo de Limites de 1916 constitui-se um acontecimento singular para Santa Catarina. De acordo com Oswaldo Rodrigues Cabral (1994), no período anterior a 1916 não havia interesse em realizar investimentos públicos na região “contestada” pelo fato de que a pendência jurídica em torno dos limites não estava definida. Tanto Santa Catarina quanto o Paraná temiam “perder” as somas investidas. Portanto, com a assinatura do “Acordo” a colonização passou a ser não apenas “pensada”, mas “sentida” enquanto problema político pelo poder público catarinense.

Em todo caso, para problematizarmos a colonização do Oeste de Santa Catarina pelo poder público precisamos investigar as relações estabelecidas, durante a Primeira República, no Partido Republicano Catarinense. Igualmente, torna-se necessário tentar perceber o desenvolvimento de relações entre lideranças estaduais e locais. Até porque, de 1916 a 1930, a organização política da região dependeu muito dos interesses existentes dentro do próprio Partido Republicano. Por isso, as fontes impressas são importantes pelo fato de que o Partido Republicano Catarinense utilizou a imprensa escrita enquanto mecanismo político, pois “Fez valer-se de vários meios de comunicação, como o jornal, ou impressos – hoje chamados “mala direta” – para atingir os seus correligionários. (PIAZZA, 1994: 238).

É importante enfatizar que o desejo de civilizar o sertão oestino esteve presente nas subjetividades de vários representantes do poder público catarinense. Porém, na gestão do governador Adolfo Konder (1926-1930), a chamada “Viagem de 1929” acabou “marcando” a memória pública local. A viagem foi realizada pelo território do Oeste Catarinense por uma comitiva cujo líder foi o próprio Adolfo Konder. As fontes (obras de época) demonstram que o governador procurou explorar simbolicamente a Viagem de 1929, com o intuito de criar sentimentos e emoções nos corações e mentes dos oestinos (COSTA, 1929); (D’ EÇA, 1992); (BOITEUX, 1931). Assim, a Viagem de 1929 pode ser descrita pela criação de uma verdade histórica (perspectiva oficial): Adolfo Konder foi o primeiro representante do poder público catarinense a se fazer presente no Oeste Catarinense.

Nas vilas e povoados visitados por Konder, pode-se perceber a emoção dos colonos e das autoridades da região diante da visita oficial. O sentimento era de que o Estado estava se fazendo presente na região, até então “abandonada” pelos governos anteriores. A própria historiografia ressalta a importância do referido acontecimento, dos benefícios alcançados, reforçando os discursos de época na questão do abandono, da despreocupação pública com o Oeste (CORRÊA, 1997); (FLORES; SERPA, 2005); (RADIN, 1996); (PIAZZA, 1994).

De qualquer modo, os discursos em relação ao “abandono” da região oestina podem ser vistos como estratégias políticas de sujeitos ligados à política partidária catarinense. A ideia do “abandono” pode ser apenas uma construção discursiva. Através das fontes percebe-se que o interesse em conhecer a região é anterior a 1929.² Em 1920, Abelardo Luz, filho do governador Hercílio Pedro da Luz, percorreu o Oeste Catarinense como chefe de uma comitiva oficial. A imprensa da capital assim descreveu a viagem:

*O município inteiro está tomado de verdadeiro entusiasmo e hoje, mais do que nunca, entrará no seu futuro verdadeiramente esperançado. Amostrando grande dificuldade, o filho do governador empreendeu a sua excursão, atravessando sertões no âmago do nosso Estado, onde se fazia sentir a sua presença, onde se tornava precisa a sua palavra confortadora e amiga.*³

² Inúmeros foram os artigos publicados na imprensa de Florianópolis, no sentido de chamar a atenção do público leitor diante do interesse do estado catarinense pela região. Ver as publicações do Jornal **O Dia** (final dos anos 1910) e do Jornal **A República** (anos 1920).

³ Jornal **A República**. Florianópolis, 22/12/1920.

Com base nessas constatações, torna-se importante ficar centrado no nível dos discursos políticos, pelo fato de que as ações de Adolfo Konder podem ter sido muito mais uma estratégia política com o objetivo de “marcar a memória” da população catarinense. Portanto, torna-se necessário refletir acerca da “produção social do passado” por parte de Konder, de seu interesse com a reescrita da história política do Estado de Santa Catarina.

Além das tensas relações presentes na estrutura administrativa do Partido Republicano Catarinense, as fontes deixam transparecer as múltiplas relações de interesses existentes entre lideranças estaduais e locais. É o que se pode observar em relação à organização política e administrativa do principal município (em termos econômicos) da região Oeste.

Assim, no município de Chapecó, de 1917 a 1931, as relações locais foram marcadas por constantes instabilidades, sendo que a vila sede do município foi deslocada várias vezes. A historiografia ressalta que a disputa ficou restrita entre as vilas de Passo Bormann e Xanxerê (BELLANI, 1990); (CABRAL, 1994); (PIAZZA, 1994). Assim, a sede foi fixada inicialmente em Passo Bormann, sendo posteriormente transferida para Xanxerê. Entretanto, no ano de 1923, a sede retornou para Passo Bormann. Por fim, no ano de 1930, ela foi novamente fixada em Xanxerê, sendo que acabou retornando, no mesmo ano, para Passo Bormann. O início da Era Vargas foi decisivo, porque em 1931 a vila sede passou a ser Passo dos Índios. (CABRAL, 1994: 334).

Em relação às mudanças políticas que ocorreram em torno da escolha da vila sede do município de Chapecó, enfatizo que a vila Passo dos Índios (atual cidade de Chapecó), a partir da década de 1920, passou a almejar ser sede do município. Esta afirmação fundamenta-se na escolha de Ernesto Francisco Bertaso em fixar, no ano de 1922, a *Empresa Bertaso, Maia e Cia* na referida localidade. Ernesto Francisco Bertaso desejava construir uma cidade moderna no espaço da vila Passo dos Índios. O ano de 1931 foi importante para o Oeste pelo fato de que, além da definição da vila sede do município de Chapecó, ocorreu a criação do primeiro “projeto” (desenho) de cidade para Passo dos Índios.



Figura 1: Um desenho (projeto inicial) de cidade moderna para Chapecó. Cópia pertencente ao acervo do Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (CEOM).

De fato, as constantes mudanças apontadas anteriormente podem ser explicadas através da análise das relações estabelecidas entre lideranças políticas locais e estaduais, ou melhor, dentro do próprio Partido Republicano Catarinense. A exploração das fontes impressas (jornalísticas) e da documentação oficial relativa ao trabalho das superintendências municipais, da Assembleia Legislativa e do poder executivo estadual pode contribuir para a compreensão de muitas questões pertinentes ao Oeste. Por que somente no ano de 1931 Passo dos Índios tornou-se vila sede do município de Chapecó? A postura política da família Bertaso diante das mudanças ocasionadas com a Revolução de 1930 contribuiu para essa decisão?

Como vimos, para compreender o Oeste Catarinense, torna-se necessário investigar as relações políticas efetuadas durante a Primeira República, mais especificamente no período de 1916 a 1930. O maior ou menor desenvolvimento de uma vila dependia muito das decisões do legislativo e do executivo estadual. No entanto, além das questões relativas à escolha da vila sede do município de Chapecó (na época seu território possuía aproximadamente 14000 km²), é importante tentar perceber de que forma as políticas estatais contribuiriam para a efetivação de mudanças na região. A partir da definição jurídica dos limites, múltiplos investimentos estatais foram feitos no sentido de transformar a própria realidade. De fato, do ponto de vista histórico,

podemos falar na existência “material” (enquanto região) do “Oeste Catarinense” somente após 1916. Apesar de que, no momento anterior, o poder público efetuou investimentos na região contestada – principalmente com a construção da estrada de ferro São Paulo-Rio Grande, iniciada em 1908 – a emergência de uma maior preocupação pode ser percebida quando da criação dos novos municípios – Mafra, Porto União, Chapecó e Cruzeiro –, da instalação das Companhias Colonizadoras e de toda uma organização política com o intuito de transformar o *recente* Oeste Catarinense em uma região economicamente rentável, isto é, produtiva.

Quando o colonizador enfatiza que “colonizar não é vender terras”, a questão que se coloca é a da construção das condições necessárias para a obtenção da civilização e do progresso. Por isso, a organização política da região oestina visava ao desenvolvimento de práticas de vida diferenciadas: estabelecimento de novos comportamentos diante da natureza (exploração econômica dos recursos naturais, principalmente a madeira);⁴ transformação da força humana enquanto força de trabalho; nova concepção em relação à utilização da “terra”; utilização de novas técnicas agrícolas com o intuito de aumentar a produção, direcionando-a para o mercado;⁵ mudanças de percepção no que diz respeito à importância do Estado (arrecadação de impostos e investimentos públicos);⁶ necessidade da manutenção da ordem (instauração das comarcas e dos distritos policiais);⁷ criação das condições para a superação da ignorância (ensino público primário);⁸ preenchimento das áreas “vazias” com a intenção de consolidar as fronteiras e o próprio “branqueamento” da população através da prática da miscigenação racial;⁹ e, por último, transformação de determinados

⁴ Sobre esta questão, ver: GOLO, Cristiomar. **Desejo de civilização, desejo de progresso: a exploração dos recursos naturais (Mata Nativa) e a atuação do Instituto Nacional do Pinho (1941-1966) no Oeste Catarinense.** 2008. 61 f. : Monografia (Especialização em História e Geografia: Fronteiras do conhecimento) -- Universidade Comunitária Regional de Chapecó, 2008.

⁵ Nessa perspectiva, ver: SANTA CATARINA. Lei n. 1.281 de 15 de setembro de 1919. Determina a época da colheita da erva-mate e da outras providências a respeito.

⁶ SANTA CATARINA. Decreto n. 1.065 de 21 de novembro de 1917. Estabelece a criação de Postos Fiscais no município de Cruzeiro.

⁷ SANTA CATARINA. Decreto n. 1.059 de 27 de Outubro de 1917. Designa o dia para a instalação das Comarcas de Cruzeiro e Chapecó; SANTA CATARINA. Lei n. 1.174 de 03 de Outubro de 1917. Divide o Estado em sete regiões policiais e da outras providências.

⁸ Ver os Decretos do Governo do Estado, de 1917 a 1930, estabelecendo a criação de escolas, principalmente nos municípios de Cruzeiro e Chapecó.

⁹ Jornal **A Voz de Chapecó**. Nº 3. Ano I. 21/05/1939. p. 1

espaços rurais com o objetivo de urbanizar, construindo, desta forma, cidades modernas nas principais vilas da região oestina.

De fato, a colonização do Oeste Catarinense não foi pensada e consolidada tendo como base o uso da força (violência), mas através dos discursos e das ações. Ora, a força (violência) está sendo entendida como sendo uma força eminentemente natural, ou seja, como força física destituída de poder, não constituída pelo discurso. Compartilho da perspectiva de Hannah Arendt (2000), quando afirma que a força (violência) não possui condições para tornar possível a existência dos negócios humanos. Assim, os negócios humanos, no caso o próprio Oeste Catarinense, somente se tornaria viável pela existência das ações. Em todo caso, para Arendt (2000), procurar compreender a história a partir da problematização das ações humanas é fundamental, pois, ao contrário da força, a ação não é limitada. Os homens, desde que tenham liberdade para agir, conseguem criar, tornando possível o novo, enfim, o inesperado. Contudo, tanto a ação quanto o discurso dependem da condição humana da “pluralidade”, isto é, do homem vivendo como ser distinto e singular entre iguais.

A “marcha do progresso”

O período histórico do Estado Novo de Getúlio Vargas, 1937 a 1945, muito contribuiu para a colonização do Oeste de Santa Catarina. O discurso nacionalista de Vargas em torno da promoção da *Marcha para Oeste* fortaleceu o desejo de homens preocupados em transformar a realidade. Muitas lideranças políticas do Oeste perceberam que a *Marcha para Oeste* seria vital, pois poderia garantir a abertura de estradas, melhoramentos nos sistemas de transportes e de comunicações; poderia garantir, inclusive, o “branqueamento” da população através da introdução de descendentes de italianos e alemães. Portanto, com a *Marcha para Oeste*, o Estado se faria presente na região através de investimentos.

De fato, as fontes jornalísticas são importantes na busca pela compreensão das transformações ocorridas no Oeste Catarinense durante o Estado Novo. Naquela época, os municípios de Cruzeiro e Chapecó eram os principais da região. Nesses dois municípios jornais foram criados com o objetivo de impulsionar a colonização, promovendo a educação dos “colonos”. Além disso, nos anos 1930, a imprensa escrita

foi o principal mecanismo utilizado com o objetivo de dar publicidade às “necessidades” (em termos de infra-estrutura) do Oeste.

Diante disso, torna-se profícuo destacar que a imprensa escrita de Cruzeiro, durante o Estado Novo, procurou dar ênfase à necessidade de concretizar a política oficial de Vargas “rumo ao Oeste”, ampliando, com isso, a própria colonização: “[...] colonizar as imensas glebas de terra, transformando este espaço vital num grande mercado interno para a expansão da miraculosa civilização”.¹⁰ No município de Chapecó, por sua vez, o periódico semanal **A Voz de Chapecó**, fundado em maio de 1939, também foi um mecanismo político utilizado com o objetivo de “despertar” a atenção do poder público estadual e federal diante da importância da concretização da *Marcha para Oeste*.

No Oeste Catarinense, na época do Estado Novo, o “passado bandeirante” foi utilizado no intuito de produzir subjetividades visando à penetração dos colonos no interior. Os colonos, segundo os proprietários das Companhias Colonizadoras, deveriam ter coragem para “entrar” no sertão, conquistando-o. O discurso de Cassiano Ricardo (1970), um dos intelectuais do regime estado-novista, encontrou ressonâncias no Oeste Catarinense pelo fato de que a modernização dos meios coloniais dependeria muito da construção de cidades, enfim, da urbanização do interior. Segundo Ricardo (1970), tais objetivos seriam alcançados se os brasileiros reincorporassem o espírito bandeirante do homem que percorreu o Brasil de ponta a ponta, formando vilas e cidades, criando mapas para consolidar o território nacional.

Atualmente, Chapecó é considerada, do ponto de vista econômico e político, a principal cidade do Oeste de Santa Catarina, conhecida como a “Capital do Oeste”. Mas, do ponto de vista histórico, de que forma as transformações urbanas tornaram-se possíveis? Em que medida o período do Estado Novo foi importante para Chapecó.

¹⁰ Jornal **A Tribuna**. Joaçaba. Ano II. Nº 109. 15/03/1942, p. 4.

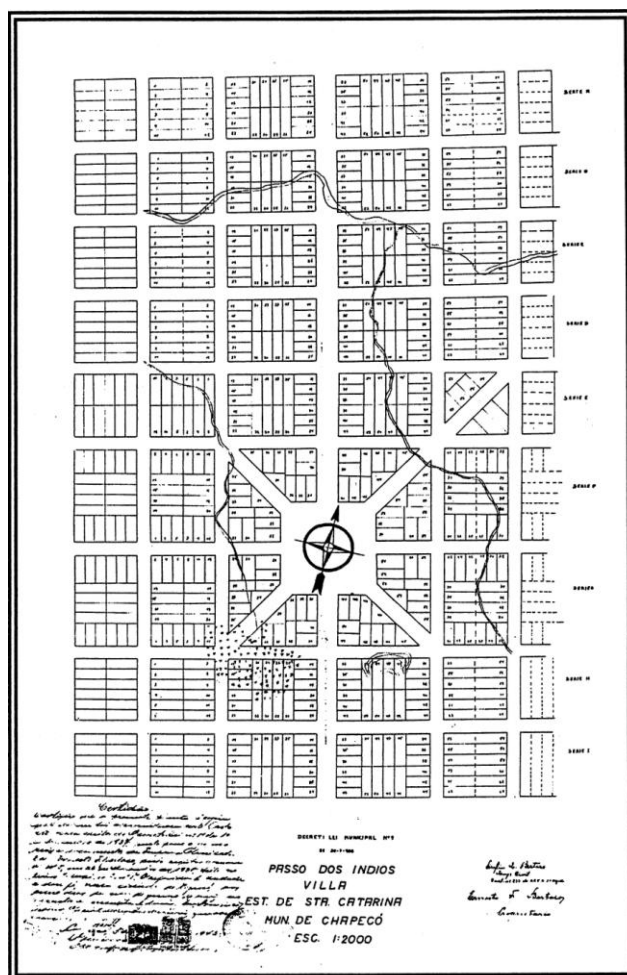


Figura 2: Um “desenho de cidade moderna” para a vila Passo dos Índios – denominada Chapecó somente a partir de 1938. Cópia do acervo da Biblioteca Municipal de Chapecó.

Ora, a vila Passo dos Índios (atual Chapecó), no final dos anos 1930, era considerada um “vilarejo do sertão”, sem conforto algum, com falta de iluminação elétrica, possuindo menos de cem casas habitáveis, todas construídas de madeira. As casas, de acordo com as narrativas, foram projetadas sem preocupação alguma com a estética, pois não eram pintadas e o modelo arquitetônico era em formato caixa-caixão, isto é, uma caixa com uma tampa em cima. Desse modo, era preciso superar o passado, construindo, no espaço da referida vila, uma cidade moderna. A criação do jornal **A Voz de Chapecó**, por um grupo de homens comprometidos com o progresso, muito contribuiu para as transformações realizadas a partir do final da década de 1930. **A Voz de Chapecó** era um periódico de circulação semanal, direcionado aos “patrícios” (colonos) com o objetivo de efetuar mudanças nos hábitos e nos comportamentos de uma população culturalmente heterogênea. O jornal foi criado pelo Coronel Ernesto

Francisco Bertaso (proprietário da Empresa Colonizadora Bertaso), Vicente Cunha (advogado que trabalhava para a família Bertaso) e Antônio Selistre de Campos (Juiz de Direito da Comarca de Chapecó, amigo de Getúlio Vargas). Portanto, a imprensa escrita foi utilizada enquanto mecanismo político com o objetivo de contribuir para o fortalecimento do projeto colonizador.

Além da construção de cidades e do desenvolvimento de uma política de urbanização, outras questões precisam ser exploradas, quando falamos das ressonâncias do discurso nacionalista e modernizador do Estado Novo no Oeste de Santa Catarina. Os colonizadores tentaram modificar hábitos e comportamentos em relação à produção agrícola, principalmente no que diz respeito à racionalização do tempo e à disciplinarização das condutas dos trabalhadores do campo. Os colonos deveriam se preocupar com o trabalho, enfim, com o próprio futuro. A vida no campo deveria ser organizada tendo em vista a produção e o próprio mercado. A fertilidade do solo, as boas condições climáticas e a existência da cultura do trabalho tornava o Oeste Catarinense a mais importante das regiões do Estado em termos agrícolas.

Durante o Estado Novo, Getúlio Vargas preocupou-se em implantar uma política de controle da exploração econômica dos recursos naturais. A criação do Instituto Nacional do Pinho, no ano de 1941, é um exemplo disso. No Oeste Catarinense a referida política contribuiu para modificações na forma como a mata nativa passou a ser explorada. Através das fontes podemos perceber uma disciplinarização na produção de madeiras visando ao comércio com a Argentina e outros países. A produção madeireira continuou sendo, nos anos 1940, uma das principais atividades econômicas da região. Porém, a partir de 1941, de uma forma mais disciplinada e mais produtiva.

Para concluir, torna-se necessário enfatizar que a região oestina obteve vantagens políticas e econômicas com o discurso de *Marcha para Oeste*, de Vargas. A colonização foi impulsionada de forma significativa. No entanto, não podemos deixar de destacar a colonização enquanto prática política de expropriação da terra. É o que podemos observar com a criação (por parte do poder público federal) da reserva indígena de Ipuçu, realizada no ano de 1947. Em todo caso, na região Oeste pode ser destacada a prática estatal de normatização do espaço, ou melhor, da própria terra. Em 1937, o governo federal, através do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio elaborou a planta dos terrenos reservados para índios no município de Chapecó. Essas

ações contribuíram muito para o sucesso da colonização e com os objetivos do Estado Novo diante da necessidade da construção da unidade e da própria Nação.

Considerações Finais

No decorrer deste texto, procurei problematizar as ações institucionais visando compreender a consolidação do Oeste Catarinense enquanto região. São discussões preliminares, pois a intenção foi mais de colocar questões acerca das criações estatais – definição dos limites, concretização da colonização e produção do “futuro” (progresso) – responsáveis pela existência da região oestina.

Mesmo este estudo sendo fruto de uma pesquisa não concluída, acredito ter contribuído com a historiografia, principalmente no que diz respeito à consideração da importância do jurista Manoel da Silva Mafra para a criação dos limites de Santa Catarina, dos questionamentos em torno da participação estatal na colonização (principalmente na problematização do discurso de Adolf Konder na questão do *abandono* do Oeste pelo poder público) e da relevância (simbólica) do grito de *Marcha para Oeste*, para o Oeste Catarinense, (modernização agrícola, exploração dos recursos naturais, superação da ignorância, transformações urbanas e consolidação das fronteiras).

Concluindo, a análise das ações estatais precisa ser aprofundada pela própria necessidade de compreensão da colonização enquanto prática política de “expropriação” da terra e de eliminação das resistências cotidianas. A história do Oeste Catarinense não pode continuar sendo explicada pelo viés da continuidade histórica: a fase indígena, a fase cabocla e a fase italiana. Desta forma, precisamos questionar a história oficial. Cito Benjamin (1994) para dizer que a história precisa ser escrita “a contrapelo”. Nossa imaginação histórica precisa estar sempre direcionada para a reflexão das “decisivas” implicações do progresso em nossas vidas.

Referências Bibliográficas

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

BELLANI, Eli Maria. **Madeiras, balsas e balseiros no Rio Uruguai**: o processo de colonização do velho município de Chapecó 1917-1950. Florianópolis: UFSC, 1991.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura.** São Paulo: Brasiliense, 1994.

BOITEUX, José Artur. **Oeste Catarinense.** Florianópolis: Alberto Entres & Irmão, 1931.

BREVES, Wenceslau. O Chapecó que eu conheci. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina**, Florianópolis, 3. (06): 07-73, 1985.

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. **História de Santa Catarina.** Florianópolis: Lunardelli, 1994.

CORRÊA, Carlos Humberto. **História da cultura catarinense: o estado e as idéias.** Florianópolis: UFSC, 1997.

COSTA, Artur Ferreira. **O Oeste Catarinense.** Rio de Janeiro: Vilas Boas & Cia, 1929.

D' EÇA, Othon. **Aos espanhóis confinantes.** Florianópolis: Fundação Banco do Brasil: Editora da UFSC, 1992.

FLORES, Maria Bernardete Ramos e SERPA, Élio Cantalício. A hermenêutica do vazio: fronteira, região e brasilidade na viagem do governador ao Oeste de Santa Catarina. In: Centro de Organização da Memória do Oeste Catarinense (Org.). **A viagem de 1929: o Oeste de Santa Catarina: documentos e leituras.** Chapecó: Argos, 2005, v. 1, p. 129-153.

MACHADO, Paulo Pinheiro. Colonização e conflitos no sul do Brasil: estudos sobre os Campos de Palmas. In: MOTTA, Márcia M.; OLINTO, Beatriz A.; OLIVEIRA, Oseias. (Org.). **História agrária: Propriedade e Conflito.** Guarapuava: Editora da UNICENTRO, 2009, v. 1, p. 279-296.

MAFRA, Manoel da Silva. **Exposição histórico-jurídica por parte do Estado de Santa Catharina sobre a questão de limites com o Estado do Paraná: submetida, por acordo de ambos os estados, à decisão arbitral.** Florianópolis: IOESC. (2002).

PETROLI, Francimar Ilha da Silva. **Um “desejo de cidade”, um “desejo de modernidade” (Chapecó, 1931-1945).** Florianópolis, 2008. 173f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina.

PIAZZA, Walter Fernando. **A Colonização de Santa Catarina.** Florianópolis: Lunardelli, 1994.

PIAZZA, Walter. **O Poder Legislativo Catarinense: das suas raízes aos nossos dias (1834/1994).** Florianópolis: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1994.

RICARDO, Cassiano. **Marcha para Oeste: a influência da bandeira na formação social e política do Brasil.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1970 [2 v.].